



**PORTARIA Nº 2.456/2025 – PMB**

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos agrícolas, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Benevides, através da secretaria municipal de agricultura e abastecimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, fiscalizem a execução do objeto contratado:

Fiscal e Suplente:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tiago Duarte da Silva	188387-9	Técnico em agropecuária	SEMAGRI	FISCAL
Sandra Suely Miranda Pereira	188347-0	Recepcionista	SEMAGRI	FISCAL SUPLENTE

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 20 de maio de 2025.

**Luziane de Lima Solon Oliveira**  
Prefeita Municipal de Benevides